



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**

DIRECAO DE CENTRO - CES

Sítio Olho D'água da Bica, Acesso Professora Maria Anita Furtado Coelho - Bairro Zona Rural, Cuité/PB, CEP  
58175-000

Telefone: (83) 3372-1900

Site: <http://ces.ufcg.edu.br>

EDITAL Nº 12, DE 18 DE JULHO/2023

Processo nº 23096.051954/2023-69

**EDITAL CES Nº 12/2023**

**SELEÇÃO DO DISCURSO DISCENTE PARA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU  
PERÍODO LETIVO 2022.2**

O Diretor do Centro de Educação e Saúde da Universidade Federal de Campina Grande torna pública a abertura do Processo de Seleção do Discurso Discente, a ser proferido na Solenidade de Colação de Grau, do período letivo 2022.2.

**1. DO OBJETIVO:**

1.1. O presente processo tem por finalidade a seleção do discurso discente da solenidade de colação de grau do período letivo 2022.2, por meio de avaliação, obedecendo aos critérios estabelecidos neste Edital.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. **As inscrições poderão ser efetivadas no período de 18 de julho a 06 de agosto de 2023.** Para tanto, o(a) aluno(a) concluinte deverá copiar o endereço eletrônico <https://form.jotform.com/231984025182052>, na barra de navegação do seu computador, preencher o formulário de inscrição, anexar e enviar o arquivo, com no máximo 2 MB, contendo o discurso formatado conforme as especificações constantes no item 3.2 deste edital.

**3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO:**

3.1. O discurso deve ser generalista, de modo a contemplar as diversas áreas do conhecimento, ressaltando a importância da UFCG enquanto instrumento de promoção do conhecimento para a transformação da sociedade e para o aperfeiçoamento individual dos concluintes.

3.2. O texto deve ter, no máximo, 3 páginas digitadas em papel A4, na fonte Arial ou Times New Roman, tamanho da fonte 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm, margens: Superior: 2,5 cm, Inferior: 2 cm, Lateral esquerda e direita: 3 cm.

**4. DA AVALIAÇÃO:**

4.1. A avaliação dos textos será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por 01 professor de língua portuguesa e 02 representantes da Comissão de Formatura.

4.2. Serão considerados na avaliação: pertinência, originalidade, clareza no desenvolvimento do tema e domínio da norma culta da Língua Portuguesa.

**5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:**

5.1. **O resultado será publicado no endereço eletrônico do CES (<http://www.ces.ufcg.edu.br/>) no dia 07 de agosto de 2023.** O aluno, cujo texto for selecionado, será comunicado também por e-mail e telefone.

**6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. Não serão aceitas inscrições realizadas de formas diferentes das estabelecidas neste Edital.
- 6.2. A Comissão de Avaliação poderá sugerir correções gramaticais e discursivas no discurso selecionado, caso seja necessário, desde que tais correções não alterem o sentido original do texto.
- 6.3. Não haverá devolução dos textos inscritos.
- 6.4. Fica autorizado o uso do texto, desde que para publicações acadêmicas e respeitado o direito autoral.
- 6.5. É assegurado, ao aluno autor do texto selecionado, o direito de fazer a leitura na sessão solene de colação de grau, salvo se deste declinar, indicando o concluinte que fará a leitura em seu nome.
- 6.6. A decisão da Comissão de Avaliação é soberana e irrecorrível.

Cuité , 18 de julho de 2023.

**JOSÉ JUSTINO FILHO**

Diretor do Centro de Educação e Saúde  
Campus Cuité da UFCG



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JUSTINO FILHO, DIRETOR(A) DE CENTRO**, em 18/07/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3587667** e o código CRC **FF44A34E**.